



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2014**

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.021.857/0001-15, com sede na Av. São Paulo, 1615, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fabiano da Luz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.039.675 e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.316.299-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CATAVENTO PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.066.574/0001-28, com sede na Rua Curitiba, nº 2990, Bairro: Santo Antonio, Pinhalzinho/SC, 89870-000, representada neste ato, pela sua Administradora, Sra. **Carmen Tereza Salvini**, portador da Cédula de Identidade nº 6.412.498 e inscrito no CPF-MF sob o nº 006.685.319-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação nº **091/2014**, modalidade Pregão Presencial nº **045/2014 – PMP**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** ao contrato nº 209/2014 **“Prestação de Serviços de mapeamento e pesquisa, coordenação de projeto, preparação de documentos, locação de equipamentos, serviços de filmagem e fotografia, elaboração e edição de audiovisual, confecção, elaboração e impressão de material gráfico, mediação de ações educativas, oficinas e ornamentação de Evento, destinados ao Projeto: “Tempo di Recordare: saberes, fazeres e expressões da cultura ítalo-brasileira no oeste catarinense”, de acordo com Convênio 787218-IPHAN”**.

**CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo aditivo tem fundamentação legal no Artigo 65, Inciso I, alínea b) da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1. Fica aditado ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 11.000,00**(onze mil reais), correspondendo a:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE GESTÃO/EXECUÇÃO DO PROJETO:</b> - Trata-se de serviço indispensável para preparação de documentos e serviços técnicos relacionados ao processo de gestão e execução do projeto na área de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. - A equipe técnica deverá ter no mínimo 02 mestres ou doutorandos, 01 na área de patrimônio cultural e 01 na área da ciência da saúde. Período de execução: 12 meses.	Serviço	01	1.400,00	1.400,00
5	<b>CARTILHAS DE APOIO DIDÁTICO</b> <b>Confecção, elaboração e diagramação:</b> - formato 30x21cm aberto - frente e verso, dobra - criação de personagem, ilustração, diagramação e layout, revisão e impressão de cartilha 30 páginas, miolo papel polén Soft 80 g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores; capa papel couchê 4x4 cores; e serviços de elaboração do conteúdo da cartilha.  A cartilha de apoio didático é indispensável para o processo de socialização e divulgação do projeto, além de ser um instrumento informativo e complementar para as ações educativas e oficinas de educação patrimonial que serão desenvolvidas durante a execução do projeto.	Unidade	7.000	0,60	4.200,00
6	<b>FOLDERS DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO</b> <b>Confecção, elaboração e diagramação:</b> - formato 20x15cm, aberto - frente e verso, dobra - criação de ilustração, layout, revisão, diagramação e impressão - papel couchê [ou similar] 4x4cores. Os folders são imprescindíveis para o processo de socialização e divulgação do projeto, além de ser um instrumento informativo.	Unidade	1.000	0,20	200,00
7	<b>PAINÉIS</b> <b>Confecção, elaboração e diagramação:</b>	Unidade	4	200,00	800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC  
Fone: (0\*\*49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

	<p>– formato 1,00x0,75m, PVC expandido adesivação laminado fosco, impressão colorido - ilustração, diagramação e layout, revisão e impressão.</p> <p>Os painéis são indispensáveis para a confecção da exposição que será elaborada com imagens e textos explicativos. Eles serão importantes também para o processo de socialização e divulgação do projeto, além de ser um instrumento informativo e complementar para as ações educativas e oficinas de educação patrimonial que serão desenvolvidas durante a execução da iniciativa.</p>				
8	<p><b>BANNERS</b> <b>Confecção, elaboração e diagramação:</b> – formato 1,20x0,90m, lona, impressão em cores, fosco, ilustração, diagramação e layout, revisão e impressão.</p> <p>Os banners são necessários para o processo de socialização e divulgação do projeto, além de ser um instrumento informativo e complementar para as ações educativas e oficinas de educação patrimonial que serão desenvolvidas durante a execução do projeto.</p>	Unidade	2	100,00	200,00
9	<p><b>ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DO AUDIOVISUAL DE 40 MINUTOS</b> - Elaboração e edição de documentário audiovisual de 40 minutos contendo informações da produção, formato digital e créditos aos realizadores.</p> <p>Serviço indispensável para a socialização, registro, divulgação e salvaguarda dos saberes, fazeres e expressões do patrimônio cultural imaterial dos grupos de imigração italiana do sul do Brasil.</p>	Serviço	01	2.250,00	2.250,00
16	<p><b>CARTILHAS DE APOIO DIDÁTICO</b> <b>Impressão de Cartilhas</b> - formato 30x21cm aberto - frente e verso, dobra - <b>criação de personagem, ilustração, diagramação e layout, revisão e impressão</b> de cartilha 30 páginas, miolo papel polén Soft 80 g/m<sup>2</sup>, impressão 4x4 cores; capa papel couchê 4x4 cores; e serviços de elaboração do conteúdo da cartilha.</p> <p>A cartilha de apoio didático é indispensável para o processo de socialização e divulgação do projeto, além de ser um instrumento informativo e complementar para as ações educativas e oficinas de educação patrimonial que serão desenvolvidas durante a execução do projeto.</p> <p>A licitante deverá ter na sua equipe técnica um profissional habilitado na área de produção impressa e audiovisual.</p>	Unidade	650	3,00	1.950,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>11.000,00</b>

3.2. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das dotações Orçamentárias de nº:

06.03.2.028.3.3.90.39.59.00.00.00 (126/2016)  
06.03.2.028.3.3.90.39.05.00.00.00 (126/2016)  
06.03.2.028.3.3.90.39.63.00.00.00 (126/2016)

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato 209/2014, ora aditado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pinhalzinho, SC, 05 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Fabiano da Luz**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Carmen Tereza Salvini**  
**CATAVENTO PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
Nome: Dione Wiggers Jung  
CPF: 016.338.539-42

02. \_\_\_\_\_  
Nome: Neuro Antonio da Silva  
CPF: 430.107.689-15